

**CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ Nº 83.878.892/0001-55 – NIRE 42300011274  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11.12.2025**

**SUMÁRIO DAS DECISÕES**

Comunicamos aos Senhores Acionistas e ao mercado em geral que, na Reunião Ordinária do Conselho de Administração das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., realizada nesta data, com início às 9h, de forma presencial, foram apreciados os seguintes assuntos:

**DELIBERAÇÕES:**

1. Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Celesc Holding, nos termos da NE-CA 2025.04.00129 e Deliberação 122/2025, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, nos seguintes termos: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP das Centrais Elétricas de Santa Catarina no valor bruto de R\$ 90.455.051,27, à razão de R\$ 2,212911506 por ação ordinária e R\$ 2,434202657 por ação preferencial. Farão jus ao Juros sobre o Capital Próprio os detentores de ações de emissão da Companhia em 17 de dezembro de 2025, sendo as ações da Companhia negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 18 de dezembro de 2025. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2025. O JCP não sofrerá atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável, e deverão ser pagos em duas parcelas iguais, à razão de R\$ 1,1064557530 por ação ordinária e R\$ 1,2171013285 por ação preferencial. A data de pagamento do JCP declarado nesta data será deliberada, em momento oportuno, pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas, devendo ser pagas a primeira parcela até 30/06/2026 e a segunda parcela até 30/12/2026.
2. Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Celesc Geração S/A, nos termos da NE-CA 2025.04.00131 e Deliberação 026/2025, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, nos seguintes termos: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP da Celesc Geração S.A. referente ao 4º trimestre do exercício de 2025. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2025.
3. Aprovada, por unanimidade, a destinação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Celesc Distribuição S/A, nos termos constantes da NE/CA 2025.04.00130 e Deliberação 210/2025, com recomendação favorável do Conselho Fiscal e Comitê de Finanças e Comercialização, nos seguintes termos: aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP da Celesc Distribuição S.A. referente ao 4º trimestre do exercício de 2025. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2025.
4. Aprovada, por unanimidade, a abertura de licitação para contratação dos serviços de LIES no Lote 04, nos termos da NE-CA 2025.04.00137 e Deliberação 212/2025, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.

5. Aprovada, por unanimidade, a renovação contratual dos serviços de LIES no Lote 02, nos termos da NE-CA 2025.04.00138 e Deliberação 213/2025, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.
6. Aprovada, por unanimidade, a abertura de processo licitatório para aquisição de medidores nos termos da NE-CA 2025.04.00135 e Deliberação 215/2025, com recomendação favorável do Comitê de Finanças e Comercialização.
7. Aprovada, por unanimidade, a proposta de Regulamento e Calendário Eleitoral para a realização de Eleição do Empregado que será indicado ao Conselho de Administração, para exercer o cargo de Diretor Comercial, nos termos da NE-CA 2025.04.00139 e Deliberação 126/2025, com recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos.
8. Aprovada, por unanimidade, a proposta de Regulamento e Calendário Eleitoral para a realização de Eleição do Empregado que será indicado à Assembleia Geral de Acionistas, para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração, nos termos da NE-CA 2025.04.00140 e Deliberação 127/2025, com recomendação favorável do Comitê de Recursos Humanos.
9. Aprovado, por maioria qualificada, a atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração, nos termos da NE CA – 2025.04.000134. Registra-se o voto contrário do Conselheiro Paulo Guilherme de Simas Horn, conforme manifestação anexa.
10. Aprovada, por unanimidade, o Contingenciamento Orçamentário em 2025 de MSO e P Gerenciável e Descontingenciamento Orçamento em 2025 de Investimentos, nos termos da NE-CA 2025.04.00144 e Deliberação 131/2025, com recomendação favorável do Comitê de Finanças

Florianópolis, 11 de dezembro de 2025.

**Julio Cesar Pungan**

**Diretor de Finanças e de Relações com Investidores**